

## **ATA N.º 31**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **REUNIÃO COM O MINISTÉRIO DO AMBIENTE: -**

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao restante Executivo Municipal da reunião tida com o Ministério do Ambiente, tendo sido abordados vários assuntos da região e especificamente tratada a problemática relacionada com o Projeto da Mobilidade no Vale do Tua. -----

Neste contexto, e para a concretização deste projeto da Agência Regional do Vale do Tua, foi feito sentir ao Ministério a necessidade de garantir a possibilidade de acesso a fundos comunitários no novo Quadro Comunitário “*Portugal 2020*”, uma vez que este projeto de Mobilidade está previsto na *DIA* e *RECAPE* (Declaração de Impacto Ambiental e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução) e foi considerado pela UNESCO – Organização das Nações Unidas, de grande importância e fundamental neste contexto regional.

Da parte do Senhor Ministro foi transmitido o seu empenho para, juntamente com as várias entidades, se encontrar uma solução. -----

##### **CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NA AVENIDA MARECHAL CARMONA E MURO DO EDIFÍCIO DA SEGURANÇA SOCIAL: -**

O Senhor Vereador, Rui Pedro Pereira Machado, abordou o assunto da circulação automóvel na Avenida Marechal Carmona, em determinados períodos do dia, normalmente em final do dia, se realizar com velocidade excessiva, causando alguma insegurança às pessoas que por ali passeiam a pé. Pelo facto, sugeriu o levantamento das passadeiras (lombas), desde o

posto de combustível até ao antigo Ciclo Preparatório, localizados na referida avenida e Avenida Prof. Maximino Correia, por forma a obrigar à diminuição da velocidade automóvel. --

O Senhor Presidente da Câmara concordou com a sugestão, referindo que deve ser antecipadamente estudada a viabilidade da proposta, uma vez que existem já desníveis nos passeios para facilitar a circulação das cadeiras de rodas. -----

O Senhor Vereador, Rui Pedro Pereira Machado, sugeriu ainda o arranjo do muro de suporte de terras e de delimitação do edifício da Segurança Social, uma vez que se encontra inclinado. O Senhor Presidente respondeu que o assunto já está previsto, necessitando apenas de uma oportunidade para concertação com a Segurança Social. -----

#### **EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: -**

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao restante Executivo Municipal que se encontra em fase avançada a elaboração do projeto de Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho, o qual alberga, para além dos serviços municipais, os serviços do Tribunal Judicial de Vila Flor. -----

#### **ANIMAÇÃO DURANTE O MÊS DE JULHO EM VILA FLOR: -**

O Executivo Municipal congratula-se com a realização do Festival “*Sons de Vila Flor*”, realizado durante os fins de semana do mês de julho. -----

Este Festival de música, cantares e danças teve a participação exclusiva de grupos do concelho de Vila Flor, totalizando mais de duzentos intervenientes. -----

Pela qualidade e empenho que manifestaram nas várias atuações, bem como pela forma organizada demonstrada, o Executivo Municipal manifesta aqui o seu regozijo e um voto de agradecimento a todos os envolvidos no projeto. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 30 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de julho de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 30 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de julho de 2014.** -----

##### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

##### **RANCHO FOLCLÓRICO DE FREIXIEL – CANDIDATURA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO LOCAL: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Hermínia de Morais, datada de 22 de julho de

2014, relativamente à apresentação, por parte do Rancho Folclórico de Freixiel, de candidatura ao Apoio ao Associativismo Local, no valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros), dando conta que o pedido está parcialmente instruído de acordo com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local em vigor, ou seja, estão em falta a quantificação dos resultados esperados (alínea b)) e a previsão de proveitos, estando apenas definida a previsão de custos (alínea c)). No entanto não cumpre alguns dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º do mesmo regulamento municipal (objetivos a atingir deficitariamente definidos, não indicação de meios humanos e materiais necessários). Mais informa que a candidatura, após cumprimento dos requisitos supramencionados, parece enquadrar-se nos parâmetros e conceitos previstos no supracitado regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), nos termos propostos e mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.** -----

**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS – MOÇÃO “PELA DEFESA DA UNIDADE HOSPITALAR DE MACEDO DE CAVALEIROS: -**

Presente Ofício, datado de 15 de julho de 2014, anexando a moção aprovada, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, realizada no dia 14 de junho de 2014, referente ao assunto supracitado e que a seguir se transcreve:

“-----**MOÇÃO**-----

----- *Pela defesa da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros* -----

*O fim de apoio da Medicina Interna à Urgência é o último de uma série de “golpes” que se verificam desde a criação do Centro Hospitalar do Nordeste, atual Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE, e que tem como objetivo principal encerrar a Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros. Pelas consequências desastrosas para o concelho, para a gestão dos dinheiros públicos e para a prestação dos necessários cuidados de saúde de proximidade em diversas áreas, algumas com certificação de “Excelência”, somos contra!* -----

*A 1 de julho de 2014, o Serviço de Urgência Básica da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros ficou privado do apoio do Serviço de Medicina Interna, no seguimento de uma diretiva da Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULS NE).* -----

*Esta diretiva priva a população de Macedo de Cavaleiros e de concelhos vizinhos da área de abrangência deste SUB, de um serviço essencial nos cuidados de saúde de proximidade.* -----

*Incompreensivelmente, a Administração da ULS NE decidiu levar por diante uma decisão desta amplitude sem, em momento algum, ter consultado a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, representante democrática da população, ou sequer lhe ter comunicado.* -----

*A opção da Administração da ULS NE em nortear esta decisão por um total secretismo, só pode ser encarada como uma postura de “má-fé” na relação com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e na gestão dos recursos da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros. Esta nossa leitura é cimentada por darmos conta agora de uma atuação da ULS NE claramente oposta às garantias que o Presidente do seu Conselho de Administração sempre nos foi transmitindo.* -----

*A decisão da ULS NE é de todos os pontos de vista errada. Não só acaba por*

representar mais custos com transportes, tanto para o erário público, como para os utentes, como diminuiu a qualidade e segurança na prestação dos cuidados de saúde, numa região em que a larga maioria das pessoas que acorrem às urgências são idosas, num concelho que conta com 7 Lares. Não devemos deixar de acrescentar que o apoio da Medicina Interna ao SUB de Macedo não representa qualquer custo adicional, uma vez que este serviço da Unidade Hospitalar Local funciona no mesmo edifício, e que os números de episódios ocorridos são prova da pertinência desta valência. Senão vejamos: -----

- Em 2013, 1883 doentes foram observados pela Medicina Interna, tendo resultado em 788 internamentos; -----
- Em 2014 (1 de janeiro a 30 de junho), 1080 doentes foram observados pela Medicina Interna, tendo resultado em 458 internamentos. -----

Atendendo a que um grande número dos internamentos verificados na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros resultam de episódios ocorridos no SUB, a atual situação resultará a curto prazo num esvaziamento desta unidade. -----

Depois, num futuro breve, a Administração da ULS NE virá justificar o possível encerramento do Serviço de Medicina Interna na Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, com uma diminuta taxa de internamentos. -----

Fundamentamos a nossa suspeita, numa estranha ocorrência de casos ocorridos a partir de 2006, com a Criação do Centro Hospitalar do Nordeste, atual ULS NE, os quais têm resultado num esvaziamento da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, em detrimento de uma centralização de serviços em Bragança, com dúbios benefícios para os utentes.

Exemplificamos: -----

- Deslocalização da Cirurgia Geral e da Traumatologia; -----
- Fim das consultas externas de Urologia, Otorrinolaringologia, Neurologia e Cardiologia; -----
- Fim das Ecografias e Mamografias; -----
- Deslocalização do Serviço de Aprovisionamento; -----
- A Farmácia, quando se dá a rutura de algum medicamento no armazém avançado, deixa de fornecer o SUB;
- Fim da referência do SUB de Mogadouro para a Medicina Interna de Macedo de Cavaleiros; -----
- Encerramento do Laboratório de Análises Clínicas a partir das 16h00 nos dias úteis e durante todo o fim de semana. -----

Entendemos que uma melhor racionalização dos meios financeiros, técnicos e humanos da ULS NE não é conseguida com o esvaziamento da unidade hospitalar mais equidistante e central aos diferentes concelhos do distrito, que é a de Macedo de Cavaleiros, ou com a centralização na Unidade Hospitalar de Bragança, a que se localiza num dos extremos e mais a norte da região. -----

Tendo em conta o exposto, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em sessão ordinária a 14 de julho de 2014, delibera: -----

- Exigir a imediata reposição do apoio da Medicina Interna ao SUB de Macedo de Cavaleiros; -----

- *Afirmar a necessidade da rápida afetação de um profissional responsável a tempo inteiro à Unidade de Oncologia; -----*
- *Afirmar a necessidade da rápida afetação de um profissional responsável a tempo inteiro à Unidade de AVC; -----*
- *Afirmar a necessidade da ULS NE assegurar os custos de financiamento da Unidade de Cuidados de Convalescença e Paliativos, em caso de saída da Rede de Cuidados Continuados; -----*
- *Exigir a disponibilização das Análises Clínicas 24h/dia ao SUB e restante Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros, beneficiando das instalações do próprio Laboratório; -----*
- *Exigir que, com a internalização das Análises Clínicas dos Centros de Saúde, possa também o Laboratório de Macedo de Cavaleiros efetuar esse serviço; ----*
- *Exigir a referenciação dos utentes do SUB de Mogadouro para a Medicina Interna de Macedo de Cavaleiros, como anteriormente ocorria, evitando que estes sejam obrigados a ir para Bragança (80 Km a mais com ida e volta); -----*
- *Afirmar a necessidade de que, tendo em conta a certificação de excelência dos Serviços de Ortopedia e AVC, sejam concentrados em Macedo de Cavaleiros os cuidados de saúde nestas áreas. -----*

*Mais delibera enviar esta Moção a: -----*

- *Sua Excelência o Presidente da República; -----*
- *Sua Excelência o Primeiro-Ministro; -----*
- *Sua Excelência o Ministro da Saúde; -----*
- *Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde; -----*
- *Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde; -----*
- *Todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República; -----*
- *Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE; -----*
- *Assembleia da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes; -----*
- *Câmaras Municipais do Distrito de Bragança; -----*
- *Assembleias Municipais do Distrito de Bragança.” -----*

**– Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e manifestar o apoio a esta Moção. -----**

**O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na deliberação seguinte. -----**

**PROPOSTA PARA ACORDO DE COLABORAÇÃO GESTÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC 2014/2015):-**

Presente proposta para acordo de colaboração, gestão de atividades de enriquecimento curricular (AEC's 2014/2015) entre o Município de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor e o Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do Acordo de Colaboração na Gestão de Atividades de**

**Enriquecimento Curricular (AEC' s 2014/2015).** -----

**O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO – Pedido de isenção de taxas para a colocação de publicidade: -**

Presente para ratificação o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 25 de julho de 2014, que isentou do pagamento de taxas a colocação de publicidade alusiva ao festival aéreo *“Red Burros Fly-in” 2014*, a ter lugar no dia 26 de julho. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 25 de julho de 2014 e isentar das respetivas taxas.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.923.987,24 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

O Senhor Presidente da Câmara informou o restante Executivo Municipal que no período de 21.07.2014 a 25.07.2014 não foram efetuados pagamentos pela Câmara Municipal. -

**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL:-**

**ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015:-**

Presente requerimento de Maria Ceu Rodrigues Meias, residente nos Folgares, Freguesia de Freixiel a solicitar a atribuição por parte da autarquia de passe escolar entre Folgares e Carrazeda de Ansiães, para a sua filha Liliana Rodrigues Sousa, a frequentar o 4º ano de Escolaridade no Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, cuja informação da Técnica Superior Hermínia Gloria Alves Sousa Teixeira Morais, datada de 22/07/2014 dá conta que a aluna, residente em Folgares, usufruiu de passe escolar no ano anterior. Informa ainda que, em contacto telefónico, a mãe da aluna alegou razões profissionais para ter matriculado a filha em Carrazeda de Ansiães e não em Freixiel. Informa também que esta aluna viaja habitualmente

aos cuidados de um primo, maior de idade que também é estudante em Carrazeda de Ansiães. De acordo com a lei em vigor compete às autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário que residam a mais de 3 ou 4 kms do estabelecimento de ensino mais próximo. No entanto o estabelecimento de ensino do 1º ciclo do ensino básico mais próximo dentro da área do concelho é a Escola EB1 de Freixiel e não o agrupamento de Carrazeda de Ansiães. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir a renovação do passe escolar solicitada.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇOS MUNICIPAIS:-**

#### **CIRCUÍTOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015:-**

Presente informação do Técnico Superior João Alberto Correia, anexando as minutas dos contratos a celebrar entre os adjudicatários e o Município de Vila Flor para os circuitos nº 2, 3, 5 e 7, que nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 94.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2/10, devem ser reduzidos a escrito, para serem aprovados pela Câmara Municipal, conforme previsto no artigo 98.º da supra citada lei. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Vila Flor e as firmas adjudicatárias dos Circuitos Especiais de Transporte Escolar para o Ano Letivo 2014/2015.** -----

#### **CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE ASCENSOR E MONTA-CARGAS DA PISCINA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM DE VILA FLOR: -**

Sobre o assunto em epígrafe, e na sequência da informação nº 55/2014, de 12/05/2014 da Técnica Superior Sandrina Samorinha, presente informação do Engº Eletrotécnico Joaquim Tavares da Silva datada de 20 de maio de 2014, constatando que há, efetivamente, desgaste e deterioração rápida de componentes do ascensor e monta-cargas que apresentam sinais evidentes de corrosão, cujas causas continuam em avaliação e que conduziram à inoperacionalidade destes equipamentos que se encontram sem condições de funcionamento e, nesta data, fora de serviço. Que a empresa responsável pela manutenção, Orona, não tem cumprido o programa de inspeção e prevenção e a visita mensal a que está contratualmente obrigada. Desta forma pensa estarem postos em causa os contratos de prestação de serviços de manutenção da instalação (contratos nº ATP 059 e ATP 060/2006). Informa ainda que sem prejuízo de se continuar a analisar as causas das não funcionalidades dos equipamentos e, eventualmente, vir a atribuir responsabilidades à empresa Orona, caso o Executivo Municipal dê a concordância à não prorrogação dos contratos, de acordo com o ponto 8.1 das condições gerais que os regem, estes devem ser denunciados pela Câmara Municipal com, pelo menos, 90 dias de antecedência do seu termo (até à data limite de 30/07/2014), através de carta registada. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a não prorrogação do contrato n.º ATP 059**

da Piscina Coberta. -----

**ELECTROTUA COMERCIALIZAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO, LDA. – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO – Liberação de retenção: -**

Presente ofício, de 8 de julho de 2014, solicitando a liberação da retenção da empreitada supra, conforme auto de receção definitivo de 8 de julho de 2014, cuja informação de 22/07/2014 do Engº Eletrotécnico Tavares da Silva nada tem a opor à liberação da retenção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a liberação da retenção solicitada.** -----

**PDM – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL NO ÂMBITO DA REVISÃO DO PDM: -**

Presente informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, referindo que no âmbito da revisão do PDM, foi elaborada pela empresa VASTUS – Gabinete de Projeto, Planeamento e Ambiente, a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional, que anexam, a fim de ser aprovada pelo Executivo da Câmara. Mais informam que esta proposta terá que ser aprovada também pela Comissão de Acompanhamento constituída em 21 de julho de 2014. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para a área do Município de Vila Flor.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 4/2014**

**Requerente:** Artur Jorge Almeida Teixeira

**Local:** Lugar da Lentisqueira - Samões

**Assunto:** *Construção de um armazém agrícola para arrumos e alfaías agrícolas*, pedido de arquivamento do processo em virtude das necessidades atuais do requerente serem diferentes desde a submissão do projeto, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 23 de julho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, arquivar o processo.** -----

**Proc. n.º 30/2014**

**Requerente:** Norberto Santos Fraga Evaristo

**Local:** Lugar do Concieiro – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Instalação de uma exploração de bovinos para carne – aprovação do projeto de arquitetura*, cuja informação do Arquiteto, João Batista Ortega, datada de 22 de julho de 2014, dá conta que de acordo com o pedido de informação prévia que consta do processo, não vê inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta. Informa ainda que de acordo com o nº 5 do artigo 84.º do PDM de Vila Flor, “o pedido de licenciamento será sempre acompanhado de projeto, onde, além do número máximo de animais que a instalação comportará, constarão as soluções que

assegurarão, obrigatoriamente:

- a) Que todas as águas residuais serão canalizadas por coletores fechados, para reservatórios bem dimensionados;
- b) O tratamento adequado das águas residuais, antes de serem rejeitadas, respeitando as normas de descarga na legislação em vigor.

Os custos de ligação à rede pública de água deverão ser encargo do requerente. O Técnico Superior, António Rodrigues Gil em 22/07/2014, concorda com o parecer o arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.** -----

**O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses, de acordo com o parecer do técnico dos serviços do Município.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 32/2014**

**Requerente:** Santuário de N. Sra. da Assunção

**Local:** Santuário N. Sra. Assunção – Vilas Boas

**Assunto:** *Licença para o projecto de execução para o Centro de Recepção e Visitas do Santuário de Nossa Senhora da Assunção*, destinada à implantação do novo edifício de apoio às actividades do Santuário de Nossa Senhora da Assunção situa-se na encosta Norte do monte. É uma plataforma estabelecida em soalco inclinado delimitado nos lados Norte e Sul por muros em alvenaria de granito, no lado Este pela estrada de acesso à igreja que se situa no topo do monte e no lado Oeste com a área dos coretos e com as escadas de acesso ao edifício do restaurante, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de julho de 2014, não há inconveniente em que seja concedida a licença administrativa pelo prazo de 120 dias. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a licença administrativa pelo prazo de 120 dias.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 28/2014**

**Requerente:** Jerónimo do Nascimento Barros

**Local:** Av. Professor Maximino Correia – Vila Flor

**Assunto:** *Autorização da utilização*, do r/c esquerdo (fracção A) – Loja Comercial, do edifício para habitação coletiva e comércio, à qual foi atribuído o alvará de licença de obras nº 73/2012, de 19/12/2012 e que se encontra concluída desde 9 de abril de 2014, em conformidade com o projeto, registos mencionados no livro de obras, com as condições de licenciamento, com isso previsto no alvará de licença de construção e de acordo com o Decreto-Lei nº 80/2006, de 4/04, conforme consta da declaração do técnico responsável pela direção técnica da obra Eng.º Manuel Oliveira Monteiro. Cujas informações do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de julho de 2014, não há inconveniente em que seja emitida a autorização de utilização do rés-do-chão esquerdo (fracção A), dado que o processo, em termos legais, está instruído com termo de responsabilidade do diretor técnico da obra. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização do R/C esquerdo (fracção A).** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 8/2014**

**Requerente:** Alexandre Trigo – Solicitador CP 3460

**Local:** Rua do Atalho - Valtorno

**Assunto:** *Certidão de isenção da licença de utilização*, com o fundamento de o mesmo ser uma casa antiga de construção anterior a 1951, do prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Valtorno e Mourão, sob o artigo 479, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 21 de julho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, atendendo ao atestado da União de Freguesias de Valtorno e Mourão em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 24/2014**

**Requerente:** Augusto Eduardo Escalhão

**Local:** Rua Alvares Aragão – Vila Flor

**Assunto:** *Isenção de licença ou de autorização*, para a pintura do edifício, inscrito na matriz predial urbana da antiga freguesia de Vila Flor sob o artigo 1084 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 827. cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de julho de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Quinta do Granjal – Sociedade Agrícola, Lda.

**Local:** Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Emissão do título de exploração industrial do tipo 3*, do estabelecimento para a atividade de produção de vinhos comuns e licorosos, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de julho de 2014, dá conta que compulsado o processo, constata-se que o requerente submeteu o processo na plataforma industrial (SIR) e que na impossibilidade do gestor do processo de aceder à dita plataforma, problema técnico que aguarda resolução, o impetrante não pode, a seu ver, ser prejudicado, pelo que a Seção de Licenciamento de Obras Particulares pode emitir o título de exploração industrial, do tipo 3, da responsabilidade da autarquia, uma vez que este já é detentor da autorização de utilização de “*Adega de Vinhos*”, emitida pelo Município em 27 de fevereiro de 2014. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o título de exploração industrial do tipo 3.** -----

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---